



DECRETO Nº 72 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 35/2023, o qual nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 35/2023, os quais passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

<i>Titular</i>	<i>Joílson Marcos da Silva</i>
<i>Suplente</i>	<i>Maria Alice de Barros Silva</i>
<i>Titular</i>	<i>Wanderson Magalhães Farias</i>
<i>Suplente</i>	<i>Saturnino José da Costa</i>

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

<i>Titular</i>	<i>Odilson de Souza Nepomuceno</i>
<i>Suplente</i>	<i>Ider Jacintho da Silva</i>

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

<i>Titular</i>	<i>Jane Cássia Duarte Ventura</i>
<i>Suplente</i>	<i>Rafaela Maximiano</i>

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

<i>Titular</i>	<i>Juciney Maria de Siqueira Mattos Ferreira</i>
<i>Suplente</i>	<i>Solange Margarete dos Santos</i>

e) Secretaria Municipal de Administração:



Titular	Andrea Luciana de Arruda
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Eucaris Terezinha de Arruda Barros
Suplente	Ver. Icaro Gibran Reveles de Andrade

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador

b) Segmento de Música:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores – ACMP.

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Ruiter Pinto de Araújo
Entidade	Arca Multincubadora

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Flávio Henrique Moraes Ribeiro
Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Titular	Mayhara Patrícia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	Associação Caminhada para Mais um Sonho – ACAMIS.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

período de 11/11/2023 a 11/11/2024, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fiscal: Luiz Henrique Vaz **Matrícula n.º:** 2.412

Suplente de Fiscal: Carlos César Barros Pereira **Matrícula n.º:** 723

Art. 2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presente no contrato extingue-se com o término da vigência do mesmo.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 23 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

DECRETO Nº 72 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 35/2023, o qual nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 35/2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I. Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Jollson Marcos da Silva
Suplente	Maria Alice de Barros Silva
Titular	Wanderson Magalhães Farias
Suplente	Saturnino José da Costa

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

Titular	Odilson de Souza Nepomuceno
Suplente	Ider Jacintho da Silva

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular	Jane Cássia Duarte Ventura
Suplente	Rafaela Maximiano

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Juciney Maria de Siqueira Mattos Ferreira
Suplente	Solange Margarete dos Santos

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Andrea Luciana de Arruda
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Eucaris Terezinha de Arruda Barros
Suplente	Ver. Ícaro Reveles

II. Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira

Entidade Centro Popular Dorcelina Folador

b) Segmento de Música:

Titular	Clair Inês Tombini Vellozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Vellozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Musicos e Produtores – ACMP.

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Ruiter Pinto de Araújo
Entidade	Arca Multicubadora

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Flávio Henrique Moraes Ribeiro
Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:

Titular	Mayhara Patricia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	Associação Caminhada para Mais um Sonho – ACAMIS.

Art. 2º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023

Processo nº 916878/2023. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelis, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA", localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, lot. Santa Maria II, CEP 78128-554, Bairro Costa Verde no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 998,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação e cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio, serviços diversos, paisagismo e limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com valor estimado de contratação de R\$ 2.593.029,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), através de Pregoeiro Oficial de-